

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EXECUTIVO

Volume: 11 - Número: 1791 de 4 de Janeiro de 2024  
DATA: 04/01/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99981360608  
E-mail: [oficialdiario2021@gmail.com](mailto:oficialdiario2021@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: \*\*\*.801.323-\*\*

em 04/01/2024 19:34:15

IP com n°: 192.168.0.104

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p  
hp?id=2416](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2416)

**ISSN 2764-7269**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* - em 04/01/2024 19:34:15 - IP com n°: 192.168.0.104 - [www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2416](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2416)

## SUMÁRIO

### DECRETO

- ☒ FICA DECRETADO O DESCONTO MENSAL EQUIVALENTE A 8% (OITO POR CENTO) A INCIDIR NAS PARCELAS MENSAIS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL DESTINADOS AO DEPÓSITO/TRANSFERÊNCIA: 01/2024 - DECRETO Nº 01



**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - FICA  
DECRETADO O DESCONTO MENSAL  
EQUIVALENTE A 8% (OITO POR CENTO) A  
INCIDIR NAS PARCELAS MENSAS DO FUNDO DE  
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL DESTINADOS AO  
DEPÓSITO/TRANSFERÊNCIA: 01/2024**

DECRETO Nº 01/2024, de 02 de janeiro de 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, DEIBSON PEREIRA FREITAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal e:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 493 de 06 de setembro de 2023 que criou o Fundo Municipal de Reserva para Pagamentos de Condenações e Execuções Judiciais – FURCEJ.

**CONSIDERANDO** que o artigo 6º, I, da Lei Municipal nº 493 de 06 de setembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado o desconto mensal equivalente a 8% (oito por cento) a incidir nas parcelas mensais do Fundo de Participação Municipal destinados ao depósito/transferência para **CONTA nº 10924-X – AGÊNCIA nº 5733-9 do Banco do Brasil** (Conta de Reserva para Pagamentos Judiciais).

**Art. 2º** - O desconto mensal de 8% (oito por cento) que se refere o artigo 1º deste Decreto deve ser do período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, conforme estabelece o artigo 6º, I, da Lei Municipal nº 493/2023.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal



## EQUIPE DE GOVERNO

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito

**Thamirys Brandão da Conceição**  
Gabinete do Prefeito - GABINETE

**Maria Sônia Silva Abreu**  
Secretaria de Educação - SEDUC

**Maria Rosilene Silva**  
Secretaria de Assistência Social - SAS

**Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros**  
Secretaria de Saúde - SESA

**Charles Pierre Galindo Bedor**  
Secretaria de Planejamento e Relações  
Institucionais - SEPLAN

**Victor Denner Vasconcelos Fernandes**  
Secretaria de Finanças - FINANÇAS

**Alisson Polinelli Pascoal Costa**  
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania -  
SESEG

**Lívio Barroso Maia**  
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca -  
SEAGRI

**Raimundo Gomes Fernandes Filho**  
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e Recursos  
Naturais - SEMA

**José Francisco Silva**  
Secretaria de Esportes - SEESP

**Francisco das Chagas Melo da Silva**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -  
SECULT

**Miguel de Abreu Zusar**  
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

**Enoque de Sá Barreto Filho**  
Secretaria de Administração - SEAD

**Ivanilson Soares de Lima**  
Controladoria Geral - CGM

**Edson Gomes Martins da Costa**  
Procuradoria Geral - PGM

**Heider Carlos Matos**  
Assessoria de Comunicação e Imprensa - ASCOM

**Dina Selma Leal**  
Secretaria Municipal da Mulher - SECM

**Luciane da Silva Correa Aguiar**  
Secretaria Municipal de Articulação política -  
SEMAP

**Josue da Costa Oliveira Junior**  
Secretaria de Trabalho e Juventude - SEMJUVT

